



ATA N. °26/2022

REUNIÃO DE 2022/11/30



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

MINUTA DA ATA N.º 26/2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente, (em substituição do Senhor Presidente) declarou aberta a reunião de Câmara do dia 30.11.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Que o Senhor Presidente não se encontra presente na reunião por se encontrar de férias, pedindo a sua substituição, sendo convidado o Senhor Vereador Salvador Formiga que por motivos de agenda não pôde estar presente e foi chamada a fazer a sua substituição a Dra. Ana Neto, que lhe segue na vereação. -----

- Que foi necessário antecipar a reunião de 05.12.2022 para o dia 30.11.2022 por motivos de agenda com assuntos que terão de ser enviados para a Assembleia Municipal. -----

- Quis dar os parabéns a Graciano Dias que foi eleito Presidente da Distrital do CDS. -----

- Fez referencia a três jovens do Grupo Desportivo Os Nazarenos, que serão convocados para a seleção Distrital sub-13: Diogo Costa, João Luz e Santiago Amoreirinha, que terá lugar em Picassinos – Marinha Grande. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

- *Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que quis reforçar para dar a conhecer que no dia 25.11.2022 se assinalou o dia Internacional da “Eliminação de Violência contra as mulheres” associando-se à campanha nacional “Portugal Contra a Violência”, com a divulgação do vídeo “Ditado Impopulares” da Comissão da Cidadania e Igualdade de Género-CIG. O documentário estará a ser transmitido nas sessões de cinema do Cineteatro da Nazaré e tem como objetivo sensibilizar e alertar a comunidade para tal problemática, a necessidade de rutura com as crenças e preconceitos que continuam a normalizar a violência contra as mulheres porque cada vez mais existem mulheres que são vítimas de violência doméstica ao ponto de acabarem por serem assassinadas – que o assinalar do dia tem por facto alertar/sensibilizar/refletir sobre essas questões – grave problema, que atinge as mulheres tanto na sua casa como no seu local de trabalho e a importância de denunciar o agressor – sendo um crime público. Que, uma comunidade solidária é uma comunidade saudável, feliz e resiliente. A Senhora Vereadora fez uma exposição e reforçou os contactos de ajuda/proteção.: autoridades policiais PSP Nazaré 262550070 / GNR Valado dos Frades 262577177 / Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica 800202148 (disponível 24H/dia) ou através de mensagem 3060 / linha de apoio “Mulher Séc. XXI 800210340 / Gabinete de Ação Social Município Nazaré 262550010 ou 931114672 / 932230749 / APAV 116006 (chamada gratuita) e a linha de emergência social 144. -*

- *Fez referência ao projeto municipal “Dar voz ao Idoso” – ação de sensibilização sobre envelhecimento que se realizará dia 30.11.2022, no Cineteatro, dirigida aos alunos do 9º. Ano da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio – projeto iniciado em 2018 e inicialmente estava dirigido a utentes das IPSS do Concelho e que atualmente estará a ser dinamizado/estendido à população idosa no seu domicílio. Que, se foca no apoio à pessoa idosa, em que trabalha a estimulação cognitiva/motora por meio de atividades lúdicas de promoção de bem-estar e convívio social. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para prestar algumas considerações: começou por dar os parabéns a Graciano Dias pela sua eleição e a todos os atletas que foram convocados para a seleção e uma nota sobre a violência doméstica – referiu que, será efetivamente um flagelo muito grave em que cada vez será mais importante assinalar que a violência doméstica refere que o foco são as mulheres, mas que a violência em si, recai sobre todos, sendo algo muito negativo. Que cada vez mais será preciso coragem para denunciar e ter o apoio das autoridades/Associações, sendo o seu papel muito importante dando a devida importância às situações envolventes. -----

- **Que, relativamente aos idosos disse que, são muito importantes para a construção/desenvolvimento da sociedade, porque têm um saber e que se vai adquirindo ao longo da vida com experiência e assim sendo tem de se dar “voz ao idoso”**. -----

- **Quis sinalizar um buraco junto ao Parque de Estacionamento na Avenida do Município, junto à passadeira, que se está a tornar grande e perigoso com a chuva**. -----

- **Colocou questões sobre a Área Social:** -----

1 – **Qual o ponto de situação com as transferências de competências no domínio da Ação Social? Irá acontecer a partir de 01 de janeiro?** -----

2 – **Já está a ser elaborada a Carta Social do Concelho da Nazaré, sendo esta um instrumento fundamental do diagnóstico social do Concelho e na elaboração de um Planeamento no sentido de dar respostas com transparência e com respostas mais eficientes às necessidades da população**. -----

3 – **E em relação à Carta Educativa que ainda está de acordo com os Censos de 2011 e sendo um instrumento de dados cruciais para tomadas de decisão na criação e nas gerações futuras – questiona se já está a ser atualizada ou para quando se prevê a sua atualização?** -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Delgado**, que desejou uma boa sessão de trabalho e que em relação às informações dadas teceu algumas considerações começando por



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

desejar um bom trabalho a Graciano Dias e que dignifique a ação política; quis igualmente associar-se ao esforço que os jovens têm feito no sentido de desenvolverem as suas competências na área do desporto nomeadamente aos três jovens do Grupo Desportivo Os Nazarenos. Que, em relação ao Dia Internacional Contra a Violência Doméstica, dirigida às mulheres, disse que, as questões sociais são sempre muito vastas e de uma complexidade muito grande, e que não dá para ser discutido de uma forma profunda num período curto de tempo, mas que se tem que enquadrar nas diversas formas: em primeiro lugar na degradação de valores com que a sociedade hoje se depara, depois referiu que nos últimos dez anos as famílias de Portugal e em boa parte do mundo depararam-se com uma crise financeira / pandémica e atualmente com uma crise que decorre em alguns aspetos do conflito militar no Leste da Europa e com todas as suas consequências acentuando as probabilidades de esse tipo de fenómenos acontecer e que nunca será demais desenvolver ações que possam travar essa realidade, porque é um flagelo social inaceitável no século XX e que tudo o que for feito nesse sentido será sempre pouco para as consequências gravosas que causam impacto na sociedade. Quis também referenciar a violência às mulheres no local de trabalho, e que como se sabe, é sempre pouco o aquilo que se pode fazer para travar as questões de assédio dos diversos tipos – que o não reconhecer a condição feminina e as limitações que isso oferece no desempenho do seu trabalho, nomeadamente as questões da gravidez que serão sempre as mais complexas, chegando ao ponto de excluir mulheres de certos concursos, de seleção para certos postos de trabalho, apenas por pensarem em engravidar, o que será absolutamente inacreditável quando isso acontece ainda hoje no nosso País. -----

- Relativamente aos idosos, disse que, o que importa sempre referir, será que os nossos idosos são os grandes guardiões do conhecimento e que numa sociedade em modo de produção capitalista em que tudo é descartável em que só importa enquanto produz e enquanto está em idade ativa, os idosos são cada vez mais relegados para segundo plano e em situações absolutamente indignas. Que também, ao falar da violência contra os idosos, não se pode esquecer os problemas quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

habitação, à degradação dos serviços públicos, da oferta dos transportes, da mobilidade, do Serviço Nacional de Saúde, porque quando e deixa de investir nessas áreas se está a agredir de forma involuntária os idosos. Que, se tem de olhar para os fenómenos sociais de forma ampla, com toda a sua complexidade e tentar traçar políticas públicas para resolver essas questões. -----

- Relativamente às questões culturais, a CDU quis valorizar o lançamento do livro dos “25 anos do Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré”, em exposição comemorativa na Galeria Municipal Paul Giroi, onde têm feito um trabalho importante naquilo que é a preservação da cultura nazarena/ etnografia e colocando no centro das questões para além do folclore, centrando a história/cultura nazarena naquilo que é essencial que é o fator trabalho – ligado à pesca, que tem sido o centro de desenvolvimento e trabalho do grupo etnográfico. -----

- Fez referência à exposição de fotografia no Teatro Chaby Pinheiro – workshops de fotografia e debates de diversa ordem e quis valorizar que no dia 03.12.2022 na Praça 25 de abril em Valado dos Frades e desenvolvido pela Biblioteca da Nazaré em articulação com a BIR- Biblioteca Instrução e Recreio / Junta de Freguesia do Valado dos Frades e o “Nazaré Marés de Maio”, será a primeira feira do livro usado. -----

- Quis, para que fosse público ler, e para que todos tivessem conhecimento da carta enviada, enquanto Vereador da CDU a todo o executivo municipal: -----

“Caro Sr. Presidente da Câmara, Walter Chicharro -----

Caro Sr. Vice-presidente, da Câmara Municipal da Nazaré, Manuel Sequeira -----

Caros Vereadores do Executivo Municipal -----

Assunto: Pedido de desculpas ao Vice-presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Manuel Sequeira, pelo lapso cometido por parte do Vereador da CDU, João Delgado, na reunião de Câmara de 21.11.2022 -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Eu, João Delgado, na qualidade de vereador da CDU, venho desta forma, imediatamente a seguir à verificação dos factos constantes no decorrer da reunião de Câmara do passado dia 26.9.2022, e porque nestas matérias todos os minutos contam para remediar situações indesejadas, pedir, as mais sinceras desculpas pelo lapso cometido relativamente ao Vice-Presidente da Câmara da Nazaré, Manuel Sequeira. -----

Um lapso que não deveria ter acontecido, tendo em conta os níveis de exigência que coloco em tudo quanto faço, e partindo dos elevados padrões e princípios éticos que me regem na minha vida pessoal, profissional, cívica e política. -----

Uma rígida escala de valores e princípios dos quais não abduco, sejam quais forem os objetivos que pretenda alcançar. Para mim, estas matérias não se circunscrevem a meros exercícios de retórica para que a minha “embalagem” mascare aquilo que é a minha substância. E não, para mim não vale (nem nunca valeu) tudo para atingir determinados fins! Disso posso-me orgulhar e a minha vida fala por si. -----

Aquilo que tenho defendido no plano teórico tento, por todos os meios, mas nem sempre isento de lapso ou falhas, como é o caso, que tenha correspondência máxima na minha prática de todos os dias. -----

De facto, afirmei, reiteradamente, na reunião de câmara de 21.11.2022, que o visado tinha dito, na reunião de 26.9.2022, que os contentores/unidades modulares colocados nas escolas eram alvo de disputa pelos professores e alunos. -----

Depois de voltar a visualizar a gravação da citada reunião de Câmara venho a concluir que essa frase foi de facto proferida, logo não nasceu da minha imaginação, não pelo Vice-Presidente, Manuel Sequeira, mas sim pelo próprio Presidente da Câmara, Walter Chicharro. -----

O Vice-Presidente, Manuel Sequeira, refere-se ao assunto deslocalizando-o face à questão inicial apresentada por mim – contentores na Amadeu Gaudêncio -, centrando-se no exemplo de Famalicão quando não era essa a questão em causa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

A questão de fundo mantém-se. Uma frase infeliz que vincula o executivo do PS relativamente à matéria em análise. Há apenas lugar a alguns acertos quanto à forma. Não se coloca o ónus da questão em quem proferiu, aliás essa nunca foi a questão mais relevante, mas sim a gravidade da matéria proferida e nunca desmentida por nenhum elemento do executivo. -----

Da minha parte, mais uma vez reitero as minhas desculpas ao Vice-presidente, Manuel Sequeira, garantindo que farei uma intervenção pública neste sentido na próxima reunião de Câmara. Com os melhores cumprimentos. Nazaré, 22 de novembro de 2022 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré João Paulo Quinzico Delgado.” -----

- Colocou questões/considerações que depois de enviadas, dão-se aqui por transcritas: -----

1º. – Lamentamos que o Sr. presidente da Câmara não esteja presente, pois esta nossa primeira intervenção tem a ver com a sua possível candidatura à liderança do Turismo do Centro. -----

Pretendíamos questionar sobre essa situação e saber se o presidente da Câmara entende que não tem nenhuma explicação a dar aos munícipes da Nazaré. -----

Se acha normal os munícipes saberem pela comunicação social que se vai candidatar a este organismo, sem que se tenha dirigido a eles em primeiro lugar, em comunicado ou noutro formato qualquer, revelando os seus intentos. Ou quando é que isso acontecerá e como ficará a composição do executivo que governa. Nós sabemos que isto está a acontecer, mas, provavelmente, a população não! -----

Ficaremos a aguardar melhor oportunidade para lhe colocar as questões, pois o restante executivo do PS não deve responder por ele. -----

2º. – Colocamos a questão da falta do convite aos restantes membros do executivo, pelo menos a CDU não o recebeu, para participação no ato de geminação com Teguse. -----

Lembramos que a oposição até votou a favor desta geminação. O serviço de protocolo da câmara, se existe, neste como em outros aspetos deixa muito a desejar. -----

Será que não será melhor criar um regulamento de protocolo para atos oficiais? -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

3 °. Sobre as vedações nas ruas Mouzinho de Albuquerque, Dr. Ruy Rosa e Travessa do Gonçalves, perguntamos: -----

1 – O que fazem ali atualmente aquelas vedações, além de estorvar os peões e o trânsito? -----

2 – Havendo ali algum desmoronamento, consideram que a atual posição das baias protege alguém ou alguma coisa? -----

3 – Quanto tempo foi dado aos proprietários para resolverem o problema? -----

4 – A fiscalização já atuou ou vai atuar para informar a proteção civil municipal da situação atual das referidas “proteções”? -----



4° - Imóvel na Praça Bastião Fernandes – a cair e sem intervenção nenhuma! -----

5° – Obra particular na Praça Sousa Oliveira continua parada, sabem porquê? -----

6° - Multibanco na Pederneira inativo há um mês: Caixa de Crédito Agrícola não resolve o problema: -----

Há necessidade de resolver este problema! Pedimos a intervenção do executivo para ajudar à resolução desta questão. Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

- *Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, para dar respostas às questões da sua área: em relação às cartas educativas disse que, já são de certa forma obsoletas, em que a Comunidade do Oeste, estará a ponderar a feitura de cartas da primeira geração e que já protocolou com um grupo de professores do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, estando já no terreno e que em breve se terá notícias. Que, a da Nazaré foi re-aprovada em 2016 e que ainda está em vigor, o que não impede que parte daquela informação já esteja ultrapassada; que será algo que preocupa os doze municípios da Comunidade do Oeste. -----*
- *Que, em relação ao pedido de desculpas do Senhor Vereador João Delgado, proferiu que, em política não vale tudo, que será passível de aceitação das desculpas, porque por vezes no calor da discussão se dizem coisas que não se quer dizer, e que mais tarde se virá a arrepender. Que, aceita o pedido de desculpas, que o assunto terminou na referida reunião, que jamais fará do pedido de desculpas arma de remesso e que não enviará para a comunicação social. -----*
- *Sobre as questões culturais, disse que, em relação ao que foi dito sobre o lançamento do livro etnográfico, foram dadas as respetivas informações e que a Câmara participou. -----*
- *Relativamente à Geminação de Teguisse, disse que a equipa do GAP, tem em mãos um conjunto de regras que têm de ser impostas, porque tem sido um avolumar de pedidos de geminação e que nenhuma partiu da Câmara. -----*
- *Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, quis agradecer as intervenções relativamente à violência doméstica e reforçar que se focou mais nas mulheres, mas que todos os anos, na mesma data, se falará de uma determinada violência – o ano passado se falou na violência institucional e que e no ano corrente foi a violência doméstica e para o ano que vem se falará de outro tipo de violência. Que apesar de partilhar de algumas ideias, que existe uma, que debate muito e que se refere à vítima de violência doméstica, achando que não é a mesma que terá de sair do seu agregado para uma casa abrigo, mas sim o agressor que deverá ser retirado de casa. Que em relação à intervenção das autoridades – PSP e GNR, que têm um trabalho muito*



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

estreito com as mesmas que também não é um trabalho muito fácil, sendo muito sensível. Que alerta para que a comunidade tenha um papel mais interventivo. -----

- Relativamente às transferências de competências disse que, irão receber as da Ação Social a 01.01.2023 – que já têm a equipa devidamente identificada e com formação: as Técnicas Ana Mafalda Barqueiro / Carla Abegão e a Patrícia Estrelinha Amaro, que fizeram a formação inicial e as horas obrigatórias por parte da Segurança Social e a formação e-learning que também era obrigatória. Que, já estão a aproveitar uma das salas do Bairro dos Pescadores onde vai passar a ser o espaço da Ação Social, uma vez que existem respostas que têm de ser dadas em termos de atendimento e que estão a contar que a obra esteja finalizada ainda no ano corrente. -----

- Em relação à carta social, disse que, ainda está na esfera da Segurança Social, e que quando passar para a Câmara – no pacote de transferências - passará para a Ação Social, tendo que se fazer a carta social do Município. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, para questionar se relativamente às competências da Ação Social se as mesmas não terão de vir a reunião de Câmara? A Senhora Vereadora Regina responde que, existem dois regulamentos que vieram à reunião e que estão ainda em discussão pública, e publicados em Diário da República, em que o prazo ainda não terminou, que não se vai conseguir que vá à Assembleia Municipal de dezembro e que deverá haver uma Assembleia Municipal Extraordinária para aprovação desse mesmo regulamento obrigatório para estar em sintonia com a aceitação dessa mesma competência. O Senhor Vereador Paulo Reis prossegue, e questiona e se o executivo fosse unanime e resolvesse não aceitar essas competências? A Senhora Vereadora, disse que essa questão é muitas vezes colocada e que têm exemplos disso na transferência da área da saúde – em que essa transferência automaticamente será feita, mas ainda estão os autos de transferência por assinar; que existem incongruências de ambas as partes ou não aceitação ou não concordância com os valores e que isso acontece nessa área. Que, na Ação Social poder-se-á ter essa situação – não se fazer o auto



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

de transferência, mas que aqui a pretensão é a aceitação dessa competência e que será firmada em 01.01.2023. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que relativamente ao que se passou n.º 85 da Rua Mouzinho de Albuquerque, que o processo lhe terá chegado no dia 05.07.2022 onde de imediato acionou a equipa do serviço municipal de Proteção Civil, que se deslocou para o local – altura em que houve peças que caíram na via pública – e foi dada a interdição parcial do espaço. Que, mais tarde, com o responsável, o Eng.º João Santos, ficou determinado que havia uma necessidade de limitar a zona das esquinas e que foi o que se fez. Que, quando existe a situação de risco de pessoas e bens será necessário interditar também a automóveis. Que, em relação aos proprietários, houve uma reunião em 11.06.2022 para se tentar perceber de que forma se poderia acelerar esses processos, tendo sido definido nessa reunião que a gestão do processo ficaria a cargo da Fiscalização Municipal e que também foi dado um prazo de prorrogação para execução de obras de quarenta e cinco dias pelo Com Municipal da Proteção Civil, solicitou à Fiscalização que quando o prazo tivesse findado o informassem no sentido de tomar as diligências necessárias para acelerar o processo, acrescentando que quando se tem de agir que o fazem! -----

- Sobre o imóvel Bastião Fernandes disse que, será uma situação de cinco/seis anos, que se deslocaram ao local, existindo ali uma intransigência, por parte da DGPC – Direção Geral do Património Cultural, que não permite que se faça a demolição total do imóvel. -----

- **Usou da palavra a Senhora Arquiteta Teresa Quinto** para prestar esclarecimentos: -----
 - que essa situação já decorre a alguns anos em que a proprietária chegou a meter um processo para demolir a totalidade do imóvel. Que, a DGPC exigiu que para ser possível essa demolição, tinha de haver um relatório/fotografias do interior do imóvel para que fosse autorizado. Nessa sequencia, chegou a ser feita uma vistoria para que se pudesse ter acesso ao interior do mesmo. Que a proprietária/notificada não compareceu e foram feitas várias diligencias de notificação



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

sem sucesso. Que, face a esses constrangimentos todos, a Câmara notificou com um período largo de marcação da vistoria – será a 14.12.2022 e que se espera poder fazer a vistoria. -----

- Relativamente ao ponto da situação da obra da Praça Sousa Oliveira, disse que, está parada por iniciativa do promotor não havendo nenhum entrave por parte do Município. Que, foi metido um projeto de alterações e para continuar a obra em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado terá necessariamente que ter licença referente às alterações solicitadas. -----

- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para fazer referência ao multibanco da Pederneira, prestando informação que já foram solicitados vários pedidos à Caixa de Crédito Agrícola e que ficaram de resolver o assunto. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, para perguntar/alertar para o significado das “baias de segurança”, que foram colocadas no Edifício da Mouzinho de Albuquerque, que se encontram encostadas à parede do mesmo – se este por acaso desmoronar, num período de chuvas intensas, as baias, o que protegem? -----

- Relativamente à Ação Social e às transferências de competências, questionou, se têm a verdadeira dimensão/perceção da situação em que podem colocar o Município da Nazaré e quem carece de intervenção social séria e conseqüente, porque se tem já os exemplos da educação, exemplos daquilo que foi o não pagamento das despesas durante o período da pandemia que causaram grande constrangimentos aos Municípios em que tiveram que adiantar verbas para fazer face às necessidades dos munícipes em que muitas dessas verbas nem sequer chegaram aos mesmos, colocando-os em situações complexas a nível financeiro sendo que estamos perante um Município extremamente endividado? -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para informar que a “baia” se está encostada à parede não foi o serviço municipal de Proteção Civil que a colocou, e que irá solicitar aos serviços que verifiquem essa situação de forma a ser monitorizada; que acredita que existem sistemas de proteção melhores, e que não se está a falar de uma situação de



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

desmoronamento ou perigo e que esperam resolver essa questão o mais brevemente possível – que não é uma responsabilidade do Município. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Inscreveu-se o Senhor António Manuel Caria dos Santos, que cumprimentou todos, agradecendo a oportunidade da sua intervenção e realçou a importância dos munícipes em estarem presentes para intervir nas reuniões de Câmara. -----

- Quis falar da consecutiva falta de médicos ou de outros profissionais, para a consulta complementar do Centro de Saúde da Nazaré – que essa consulta é uma ação desenvolvida naquele Centro e que não tem nada a ver com a USF – Unidade de Saúde Familiar Global (responsável pelas consultas no Concelho) e que acontece a partir das 20:00H e até às 24:00H nos dias úteis e das 14:00H às 24:00H e aos fins-de-semana e feriados. Que, essa consulta complementar é importantíssima, uma vez que a população precisa da mesma, precisa de médicos / de enfermeiros e de administrativo, fazendo parte da organização do Centro de Saúde. Que, na Nazaré, é um problema constante, onde a população não se pode sujeitar mais tempo a não ter médico/enfermeiro ou administrativo. Que essa consulta, esse serviço, pode diminuir o “entupimento” das consultas. Que, solicita ao executivo que faça pressão junto do ACES, e aqui também fala em nome de uma grande parte da população, que também arranje forma de diariamente saber se o serviço da consulta complementar estará a funcionar ou não, podendo ter um mapa completo das falhas do serviço à população. Fez referência que no último sábado não existiu esse serviço porque não houve médico, o que não pode acontecer! Que é importantíssimo, que o executivo tome medidas e que faça pressão junto do ACES, junto do Governo, e que a população que se sente lesada deverá juntar-se para fazer pressão, de forma a que as coisas aconteçam. Que, não é o executivo que tem a culpa, mas solicita-se a ajuda do executivo, para que atue de forma a defender os interesses da população. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

718/2022 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e um, de 26 de setembro de 2022, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

719/2022 – LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, COM REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DA MORADIA EXISTENTE - RUA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 498/22, com requerimento n.º 1877/22, de que é interessado Listur – Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade dispensar, a cedência de parcelas para implantação de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, e a sua a compensação em numerário, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

720/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA DO MUNICÍPIO – LOTE N.º 5 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 76/18, com requerimento n.º 2104/22, de que é interessado R. Almeida 3 – Construção Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

721/2022 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E DEMOLIÇÃO INTEGRAL DO EXISTENTE – RUA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 73/22, com requerimento n.º 2032/22, de que é interessado João Paulo Pinto Martins, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

722/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL COM EMPARCELAMENTO DE 2 PROPRIEDADES – MOINHO DE VENTO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 222/20, com requerimento n.º 2049/22, de que é interessado Construções Marto & Menino Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

723/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – SERRA DA PESCARIA LOTE 6 – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º 383/21, com requerimento n.º 1986/22, de que é interessado Dream & Reality Houses, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

724/2022 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – CASAL DAS FIGUEIRAS - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 429/22, com requerimento n.º 2158/22, de que é interessado Sérgio Martins – Comércio de Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade dispensar, a cedência de parcelas para implantação de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, e a sua a compensação em numerário, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

725/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA DOS TANQUES – FONTE NOVA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 339/20, com requerimento n.º 2226/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

726/2022 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES –AVENIDA MANUEL REMÍGIO – RUA ARTE XÁVEGA E NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 205/19, com requerimento n.º 2286/22, de que é interessado Casimiro e Coelho Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

727/2022 - LICENCIAMENTO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO E ESTACIONAMENTO, QUE CONFINAM COM A AVENIDA DE OLIVENÇA - RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE E - RUA ADRIÃO BATALHA

Presente o processo de obras n. °518/22, com requerimento n. °1981/22, de que é interessado R. Almeida 3 – Construções Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O senhor Vereador referiu o seguinte: -----

“Observamos que não temos a indicação dos números de polícia dos prédios alvos desta operação de loteamento, mas pela informação recebida julgamos que a mesma irá acontecer num espaço demasiado importante no coração da Nazaré. -----

Pelo exposto, havendo aqui a possibilidade de se realizarem cedências para o domínio público, que não estão contempladas no próprio processo, conforme indicam, julgamos que se deve analisar com muita profundidade a possibilidade de aceitação dos 2906,40 m2 dos espaços a



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

ceder pelo promotor para possível construção de parques públicos de estacionamento subterrâneos nos espaços a receber pela CMN, deixando por cima destes os jardins públicos. ----

É esta a nossa proposta, que julgamos dever poder ser analisada e discutida pelos serviços da autarquia e pelo executivo municipal a ver dessa possibilidade, bem como da possível candidatura financeira a fundos europeus do PRR para tal execução desses muito necessários parques.” -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

O Senhor Vereador João delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os pontos da Ordem do Dia desta reunião, o número 719/2022 e do 721/2022 até ao 727/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

728/2022 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DOS SOLOS MUNICIPAIS DISPONÍVEIS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado pediu a palavra para referir o seguinte: -----

“Solos municipais disponíveis para construção pública de habitações! -----

São estas as palavras que desejávamos ouvir há muito tempo! -----

Mas parece que agora há um problema: a câmara não encontra terrenos apropriados para a construção de habitação social. -----

Não foi por falta de alertas da CDU, praticamente desde que aqui chegámos, para o erro que era não aceitar os terrenos, da parte dos promotores de loteamentos no concelho, mas essa tem continuado a ser, demasiadas vezes, a opção do executivo. -----

Lamentamos que se chegue agora ao ponto em que esta autarquia, por manifesta opção política do executivo do PS, que preferiu não aceitar muitos terrenos convertendo essa doação obrigatória em recebimento do seu valor em dinheiro, não encontre agora, como referem, terrenos municipais de tamanho adequado para maior construção de habitação social. -----

Lamentamos também que o executivo do PS, por esses interesses financeiros a obter rapidamente, mas que não sabemos nem vislumbramos onde foram aplicados esses dinheiros com êxito, não encontre agora opções com mais capacidade de construção para quem tanto dela necessita. -----

Mais uma vez temos que dizer que o tempo nos deu razão. Os alertas da CDU, que não quiseram ouvir, trazem-nos ao ponto em que estamos agora. E este não é o único problema que virá pela não-aceitação dos terrenos, mas disso já falámos há mais tempo. Lembramos como exemplo a



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

impermeabilização dos solos por tanta construção e arruamentos asfaltados, o que pode originar cheias ou pequenas inundações nas zonas mais baixas. -----

No entanto, reconhecemos que há que valorizar também esta Acção agora imprimida. Bem sabemos que ela vem à boleia do PRR e da vontade do Governo Nacional de gastar os muitos milhões que estão disponíveis para investimento público. Por isso é também de o aproveitar ao máximo que seja possível para realizar obras tão necessárias no concelho. -----

Sendo legal a construção nos terrenos apontados, como é informado no parecer recolhido de especialista, não temos como não aceitar a proposta em apreciação. Apenas recomendamos que se analise e discuta a própria compra ou permuta de outros terrenos com mais possibilidades construtivas em terrenos confinantes com os municipais, ou também a utilização de terrenos municipais que vão ficar desocupados proximamente, como é o caso das atuais oficinas municipais na Pederneira, por mudança daqueles serviços para o Valado dos Frades. -----

Havendo vontade, há sempre muito a analisar e a discutir em conjunto para resolver da melhor forma os problemas da comunidade! -----

É assim que pensamos na CDU! -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta e proceder em conformidade. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD votam de abstenção no ponto 728/2022 – Estratégia local de Habitação – Identificação dos solos municipais disponíveis, da reunião de câmara de 30 de novembro de 2022, pelas seguintes razões: -----

Considerando que reconhecemos a importância da conclusão de uma estratégia local de habitação, na medida em que é um direito consagrado na constituição portuguesa principalmente se objetivamente, for para dar resposta a famílias em situações mais vulneráveis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

No entanto, consideramos que a proposta de possibilidade de se proceder á construção de casas em terrenos cedidos no âmbito de operações de loteamento para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos não faz sentido, quando: -----

1- Os promotores foram obrigados por Lei a ceder os espaços definidos pela capacidade de construção urbana da área de intervenção, para obterem o alvará de licença de loteamento, espaços esses que ficariam afetos aos fins a que se destinavam, nomeadamente, espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos e agora vê as suas cedências transformadas terrenos para construção que serão vendidos pelo município. -----

2- Esta cedência tem como fim um correto ordenamento urbanístico que contribua para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores e da população em geral e quem adquiriu casa nestes loteamentos, teve em linha de conta toda a envolvência, nomeadamente os equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva que aí estavam instalados, sendo que o valor pago pelas casas também inclui todos esses fatores e agora sente a possibilidade de se sentir lesado com o desaparecimento desses espaços de bem-estar. -----

3- Não faz sentido que o município opte agora por esta solução quando é dono de outros terrenos e edifícios que está a alienar quando poderia transformá-los em casas de arrendamentos a custos controlados, ou poderia optar por investir o dinheiro que usou para comprar terrenos e oficinas na compra e requalificação de casas devolutas que poderiam ser afetas a programas públicos de habitação e realojamento. -----

Assim, considerando que reconhecemos a importância de uma estratégia local de habitação que responda ás necessidades da nossa população, mas considerando que discordamos da solução encontrada pelas razões que enumerámos, o nosso sentido de voto não poderia ser outro senão o de abstenção. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 -----

Os vereadores: -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Fátima Duarte” -----

729/2022 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, RISO IBÉRICA E CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n. °356/DOMA-GA/2022, datada de 2022/11/23, que anexa protocolo de cooperação sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Protocolo de Cooperação entre a Associação Bandeira Azul da Europa, Riso Ibérica e a Câmara Municipal da Nazaré. -----

730/2022 - CONSELHOS CINEGÉTICOS E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS – PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posteriormente o envio à Assembleia Municipal é presente informação n. °15/GTF/2022, datada de 2022/11/25, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de eleição de Autarca de Freguesia e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

731/2022 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PELA CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse que a sua abstenção neste e nos outros 3 pontos seguintes acontece por sabermos que os valores das taxas nos impostos, apresentados nas propostas do



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

executivo, decorrem da Lei e das obrigações contratuais que a CMN tem com o contrato assinado com o FAM, que obriga a que as mesmas sejam mantidas no máximo legal ao longo do contrato de empréstimo. – Não fosse por isso e o nosso voto seria outro. -----

Acontece, ainda, que o executivo só poderá vir a baixar os impostos diretos quando chegar a um valor de dívida abaixo do valor conhecido de excesso de endividamento e isso ainda está longe de acontecer. Mesmo assim, temos de contar com a aceitação pelo FAM dessa possibilidade contratual que, lembramos, a CDU tem exposto consecutivamente, tanto aqui como na AMN. ----

Já era tempo de estarmos a pagar menos impostos. Mais ainda, agora, nestes tempos de conjuntura desfavorável para as famílias e os negócios. -----

Como bem sabemos, o executivo não tem tido essa preocupação para com os munícipes, sendo prova disso o aumento do valor da dívida que tem acontecido durante este ano. Com estas políticas, cada vez se afastam mais do valor padrão, se bem que este vai subindo, parecendo até que o executivo do PS espera que o valor de cobrança dos impostos aumente tanto que esse valor padrão se chegue ao valor do excesso de endividamento por essa via. Esperamos que tal não aconteça porque isso é inaceitável, além de imoral. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, por esta forma, apresentar declaração de voto pela Abstenção nos pontos com os números, 731, 732, 733 e 734/2022, da ordem do dia desta reunião, com base no seguinte: -----

A nossa abstenção neste e nos outros 3 pontos seguintes acontece por sabermos que os valores das taxas nos impostos diretos, apresentados nas propostas do executivo, decorrem da Lei e das obrigações contratuais que a CMN tem com o contrato assinado com o FAM, que obriga a que as mesmas sejam mantidas no máximo legal ao longo desse contrato de empréstimo. – Não fosse por isso e o nosso voto seria outro -. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Acontece que o executivo só poderá vir a baixar os impostos diretos quando chegar a um valor de dívida abaixo do valor conhecido de excesso de endividamento, mas, isso, ainda está longe de acontecer por manifesta incapacidade do executivo do PS na gestão dos dinheiros públicos ao seu dispor para esse fim. Nem com as receitas dos impostos diretos cobrados, a aumentar de ano para ano, mostra capacidade para baixar o excesso de endividamento ou baixar a dívida. -----

Para a CDU, era importante lutar-se para esse objetivo acontecer, visto que já se passaram os dois anos de carência de juros e capital e só agora se pode analisar, com legalidade contratual, os termos de um possível abaixamento dos impostos. Mesmo sabendo-se que se tem de contar com a aceitação pelo FAM dessa possibilidade contratual que, lembramos, a CDU tem exposto consecutivamente desde que isso é possível, tanto aqui como na AMN, a contrário do executivo. -- Já era tempo de estarmos a pagar menos impostos se houvesse essa intenção clara por parte do executivo do PS, mas as suas prioridades têm sido outras, como sabemos. -----

Esta necessidade é urgente acontecer, ainda mais agora nestes tempos de conjuntura desfavorável para as famílias e os negócios se impõe essa obrigação. -----

Como bem sabemos, o executivo não tem tido essas preocupações para com os munícipes, sendo prova disso, entre outras, o aumento do valor da dívida que tem acontecido durante todo este ano.

Com estas políticas, cada vez se afastam mais do valor padrão para poderem discutir com o FAM o abaixamento do valor dos impostos, se bem que este valor vai subindo, parecendo até que o executivo do PS espera que o valor de cobrança dos impostos aumente tanto esse valor padrão para que se chegue ao valor do excesso de endividamento por essa via. -----

Esperamos que tal não aconteça porque isso é inaceitável, além de imoral. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

732/2022 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

deliberação final, proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de lançamento da taxa de 1,5% da derrama, a aplicar em 2023. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, por esta forma, apresentar declaração de voto pela Abstenção nos pontos com os números, 731, 732, 733 e 734/2022, da ordem do dia desta reunião, com base no seguinte: -----

A nossa abstenção neste e nos outros 3 pontos seguintes acontece por sabermos que os valores das taxas nos impostos diretos, apresentados nas propostas do executivo, decorrem da Lei e das obrigações contratuais que a CMN tem com o contrato assinado com o FAM, que obriga a que as mesmas sejam mantidas no máximo legal ao longo desse contrato de empréstimo. – Não fosse por isso e o nosso voto seria outro -. -----

Acontece que o executivo só poderá vir a baixar os impostos diretos quando chegar a um valor de dívida abaixo do valor conhecido de excesso de endividamento, mas, isso, ainda está longe de acontecer por manifesta incapacidade do executivo do PS na gestão dos dinheiros públicos ao seu dispor para esse fim. Nem com as receitas dos impostos diretos cobrados, a aumentar de ano para ano, mostra capacidade para baixar o excesso de endividamento ou baixar a dívida. -----

Para a CDU, era importante lutar-se para esse objetivo acontecer, visto que já se passaram os dois anos de carência de juros e capital e só agora se pode analisar, com legalidade contratual, os termos de um possível abaixamento dos impostos. Mesmo sabendo-se que se tem de contar com a aceitação pelo FAM dessa possibilidade contratual que, lembramos, a CDU tem exposto consecutivamente desde que isso é possível, tanto aqui como na AMN, a contrário do executivo. -- Já era tempo de estarmos a pagar menos impostos se houvesse essa intenção clara por parte do executivo do PS, mas as suas prioridades têm sido outras, como sabemos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Esta necessidade é urgente acontecer, ainda mais agora nestes tempos de conjuntura desfavorável para as famílias e os negócios se impõe essa obrigação. -----

Como bem sabemos, o executivo não tem tido essas preocupações para com os munícipes, sendo prova disso, entre outras, o aumento do valor da dívida que tem acontecido durante todo este ano.

Com estas políticas, cada vez se afastam mais do valor padrão para poderem discutir com o FAM o abaixamento do valor dos impostos, se bem que este valor vai subindo, parecendo até que o executivo do PS espera que o valor de cobrança dos impostos aumente tanto esse valor padrão para que se chegue ao valor do excesso de endividamento por essa via. -----

Esperamos que tal não aconteça porque isso é inaceitável, além de imoral. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

733/2022 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação de 5% da participação do Município na receita do IRS em 2023, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município da Nazaré. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, por esta forma, apresentar declaração de voto pela Abstenção nos pontos com os números, 731, 732, 733 e 734/2022, da ordem do dia desta reunião, com base no seguinte: -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

A nossa abstenção neste e nos outros 3 pontos seguintes acontece por sabermos que os valores das taxas nos impostos diretos, apresentados nas propostas do executivo, decorrem da Lei e das obrigações contratuais que a CMN tem com o contrato assinado com o FAM, que obriga a que as mesmas sejam mantidas no máximo legal ao longo desse contrato de empréstimo. – Não fosse por isso e o nosso voto seria outro - . -----

Acontece que o executivo só poderá vir a baixar os impostos diretos quando chegar a um valor de dívida abaixo do valor conhecido de excesso de endividamento, mas, isso, ainda está longe de acontecer por manifesta incapacidade do executivo do PS na gestão dos dinheiros públicos ao seu dispor para esse fim. Nem com as receitas dos impostos diretos cobrados, a aumentar de ano para ano, mostra capacidade para baixar o excesso de endividamento ou baixar a dívida. -----

Para a CDU, era importante lutar-se para esse objetivo acontecer, visto que já se passaram os dois anos de carência de juros e capital e só agora se pode analisar, com legalidade contratual, os termos de um possível abaixamento dos impostos. Mesmo sabendo-se que se tem de contar com a aceitação pelo FAM dessa possibilidade contratual que, lembramos, a CDU tem exposto consecutivamente desde que isso é possível, tanto aqui como na AMN, a contrário do executivo. -- Já era tempo de estarmos a pagar menos impostos se houvesse essa intenção clara por parte do executivo do PS, mas as suas prioridades têm sido outras, como sabemos. -----

Esta necessidade é urgente acontecer, ainda mais agora nestes tempos de conjuntura desfavorável para as famílias e os negócios se impõe essa obrigação. -----

Como bem sabemos, o executivo não tem tido essas preocupações para com os munícipes, sendo prova disso, entre outras, o aumento do valor da dívida que tem acontecido durante todo este ano.

Com estas políticas, cada vez se afastam mais do valor padrão para poderem discutir com o FAM o abaixamento do valor dos impostos, se bem que este valor vai subindo, parecendo até que o executivo do PS espera que o valor de cobrança dos impostos aumente tanto esse valor padrão para que se chegue ao valor do excesso de endividamento por essa via. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Esperamos que tal não aconteça porque isso é inaceitável, além de imoral. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

734/2022 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação da taxa de IMI para 2023, nos termos seguintes: -----

Prédios rústicos – 0,8%. -----

Prédios urbanos – 0,45%. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, por esta forma, apresentar declaração de voto pela Abstenção nos pontos com os números, 731, 732, 733 e 734/2022, da ordem do dia desta reunião, com base no seguinte: -----

A nossa abstenção neste e nos outros 3 pontos seguintes acontece por sabermos que os valores das taxas nos impostos diretos, apresentados nas propostas do executivo, decorrem da Lei e das obrigações contratuais que a CMN tem com o contrato assinado com o FAM, que obriga a que as mesmas sejam mantidas no máximo legal ao longo desse contrato de empréstimo. – Não fosse por isso e o nosso voto seria outro -. -----

Acontece que o executivo só poderá vir a baixar os impostos diretos quando chegar a um valor de dívida abaixo do valor conhecido de excesso de endividamento, mas, isso, ainda está longe de acontecer por manifesta incapacidade do executivo do PS na gestão dos dinheiros públicos ao seu



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

dispor para esse fim. Nem com as receitas dos impostos diretos cobrados, a aumentar de ano para ano, mostra capacidade para baixar o excesso de endividamento ou baixar a dívida. -----

Para a CDU, era importante lutar-se para esse objetivo acontecer, visto que já se passaram os dois anos de carência de juros e capital e só agora se pode analisar, com legalidade contratual, os termos de um possível abaixamento dos impostos. Mesmo sabendo-se que se tem de contar com a aceitação pelo FAM dessa possibilidade contratual que, lembramos, a CDU tem exposto consecutivamente desde que isso é possível, tanto aqui como na AMN, a contrário do executivo. -- Já era tempo de estarmos a pagar menos impostos se houvesse essa intenção clara por parte do executivo do PS, mas as suas prioridades têm sido outras, como sabemos. -----

Esta necessidade é urgente acontecer, ainda mais agora nestes tempos de conjuntura desfavorável para as famílias e os negócios se impõe essa obrigação. -----

Como bem sabemos, o executivo não tem tido essas preocupações para com os munícipes, sendo prova disso, entre outras, o aumento do valor da dívida que tem acontecido durante todo este ano.

Com estas políticas, cada vez se afastam mais do valor padrão para poderem discutir com o FAM o abaixamento do valor dos impostos, se bem que este valor vai subindo, parecendo até que o executivo do PS espera que o valor de cobrança dos impostos aumente tanto esse valor padrão para que se chegue ao valor do excesso de endividamento por essa via. -----

Esperamos que tal não aconteça porque isso é inaceitável, além de imoral. -----

Nazaré, 30 de novembro de 2022 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

735/2022 – RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2022 – DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente informação 473/DAF-SGFCT/2022, datada de 23.11.2022, que anexa, Relatório e Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

O Senhor Vereador João Delgado pediu a palavra para dizer que não precisamos falar muito sobre o relatório e contas do primeiro semestre da CMN.

Basta referir as palavras lá escritas, que indicam: “o 1.º Semestre de 2022 saldou-se por um resultado líquido negativo de 655.130,59 €.”. Ou ainda, “os resultados financeiros, no final do 1.º semestre 2022, são negativos, no montante de 278.364 euros.”.

Politicamente é o que ressalta à vista e é motivo de preocupação para a CDU.

Aliás, todo o documento é bastante elucidativo do estado em que estão as contas e as habituais baixas execuções orçamentais e tudo isso deve causar preocupações a quem o possa ler. A nós causou! -----

Eventualmente, esta nossa visão de preocupação não será partilhada pelo executivo do PS que, com certeza, terá alguma desculpa para estes números negativos. Só falta saber qual será desta vez. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal para aprovação final.

736/2022 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM – 1.º SEMESTRE - 2022

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente informação 474/DAF/2022, que anexa, Relatório acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

***O Senhor Vereador João Delgado referiu** que se no anterior não estávamos bem, claro que o reflexo das políticas implementadas teria que aparecer também neste relatório de acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal. E é o que acontece! -----*

Veja-se que a meio do ano já existe um desvio na despesa de mais de 1.2M€. -----

Socorremo-nos do que está escrito no relatório que passamos a citar: -----

“As despesas totais, no final do 1.º semestre de 2022, ascendem a 7.522.698 euros. O valor previsto no PAM, para o referido período, é de 6.248.094 euros, verificando-se assim um desvio desfavorável de 1.274.604 de euros. As variações mais relevantes explicativas do referido desvio



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

estão devidamente identificadas na conclusão do ponto 5.1 do "Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2022 — FAM", apresentado pelo Município. As receitas totais, no final do 1.º semestre de 2022, ascendem a 8.070.925 euros. O valor previsto no PAM, para o referido período, é de 5.848.833 euros, verificando-se assim um desvio favorável de 2.222.092 euros. As variações mais relevantes explicativas do referido desvio estão devidamente identificadas na conclusão do ponto 5.2 do "Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2022 — FAM", apresentado pelo Município." -----

Perante estes factos, temos que continuar muito preocupados com o rumo que está a ser seguido pelo executivo do PS, que não limita os gastos supérfluos e depois não consegue mais corrigir a trajetória de desastre eminente. -----

Com receitas bastante acima do previsto no PAM, conseguem apresentar um desvio desfavorável na despesa de mais de 1,2M€, só nos seis primeiros meses do ano. -----

Lembramos que noutros tempos houve também inaceitáveis devaneios com os dinheiros públicos e disso não nos esquecemos, porque é por essas ações que agora dói muito no bolso a todos os munícipes. -----

Acontece é que hoje temos uma obrigação de cumprimento escrupuloso de metas financeiras para reduzir a dívida, que não se compadece, nem é comparável a nada que foi feito antes. Por isso as nossas constantes e repetidas chamadas de atenção e alertas, para ver se o barco não vira de vez, coisa que já esteve mais longe de acontecer, mesmo com todas as ajudas recebidas. -----

A continuar assim, com este rumo incerto e sem vento favorável, não se avizinham bons motivos para sorrir aos eleitos pelo PS no executivo. -----

Vamos aguardar com calma e paciência o relatório do próprio FAM a este meio ano de exercício de 2022, esperando que não se castiguem ainda mais os munícipes do nosso concelho por via destes resultados. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal para aprovação final.



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

737/2022 – PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ (NCI)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n. °475/DAF/2022, datada de 2022/11/24, para aprovação da Norma de controlo Interno, e caso seja aprovada ser remetida à próxima Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de revisão da Norma de Controlo Interno do Município da Nazaré e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

738/2022 - APROVAÇÃO CONCORDÂNCIA ELH E CELEBRAÇÃO AC

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n. °111/GAS/2022, datada de 2022/11/23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador disse que: -----

“Valorizamos muito este protocolo, pelo fim a que se destina. -----

Estamos perante um investimento em habitação social e comunitária que irá resolver parte dos problemas detetados nesta área pelos serviços da autarquia. Esperamos que chegue a todo o concelho de forma harmoniosa, ainda que com os eventuais problemas de falta de espaços construtivos, como atrás referimos. -----

Tal investimento, que pode atingir mais de 6.6M€, é recebido com uma parte a fundo perdido no valor de 2.519.923,00€, e outra parte no valor de 2.856.416,00€ a título de empréstimo bonificado pelo prazo de seis anos, tempo para execução total do contrato e, logo, dos empreendimentos a construir. -----

Se nada nos move contra o projeto ou este contrato, existe uma preocupação que precisamos esclarecer e essa prende-se com a parte do empréstimo bonificado, dado não conseguirmos ler essa informação nos documentos recebidos, por má qualidade na digitalização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Visto existir o contrato com o FAM, que não permite contratação de empréstimos sem o seu aval, perguntamos: -----

1 – A direção executiva do FAM foi consultada sobre esta possibilidade? -----

2 – Ou se, a contrário, não é necessário ser consultada? -----

3 – Qual o valor do juro bonificado e validade do empréstimo? Ou se já sabem o valor do encargo anual? -----

4 – Havendo entraves colocados pelo FAM quanto ao empréstimo neste contrato, o procedimento será anulado? -----

Para já são só estas as nossas preocupações, que gostaríamos de ver aqui respondidas ou com o envio das respostas do executivo por escrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a celebração do Acordo de Colaboração entre o IHRU e a Câmara Municipal e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

739/2022 - PROPOSTA DE APOIO AO DOCUMENTÁRIO “TEMPO, PALAVRAS, MOVIMENTO”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n. °78/GGC/2022, datada de 2022/11/11, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, de apoio ao documentário “tempo, Palavras, movimento” até ao valor máximo de dez mil euros. -----

740/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RANCHO TÁ-MAR - 8 DEZEMBRO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °82/GGE/2022, datada de 2022.11.23, que anexa minuta de protocolo de colaboração acima referido, com vista à deslocação do Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré no próximo dia 08 de dezembro de 2022, a Paços de Ferreira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração – Rancho Tá-Mar – 8 de dezembro. -----

741/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM MESH NAZARETH – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – 4.º DESAFIA A LADEIRA 2022

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °131/SAFD/2022, datada de 2022.11.22, que anexa minuta de protocolo de colaboração acima referido, com vista à realização do 4.º Desafia a Ladeira – Mesh Nazareth no próximo dia 10 de dezembro de 2022. ---

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Mesh Nazareth – Associação de Solidariedade Social – 4.º. Desafia a Ladeira 2022. -----

742/2022 - PROPOSTA - LOCAIS DE VENDA E TIPO DE PRODUTOS PARA AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °115/CMN/2022, datada de 2022.11.25, que anexa proposta da Senhora Vereadora Regina Piedade, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. ---

O Senhor Vereador João Delgado solicitou a retirada deste ponto por não estar completo. -----

Falta aqui o anexo a que fazem referência no último parágrafo da proposta, o que não permite que o mesmo seja votado com total conhecimento pelos membros do executivo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta – Locais de Venda e Tipo de Produtos para as Festividades de Passagem de ano. -----

743/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO JANTAR DE NATAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, EMPRESA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à próxima Assembleia Municipal, ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré n.º 166, datado de 22.11.2022, referente ao assunto acima referido, que foi aprovado em reunião destes serviços em 21 de novembro de 2022. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrito. -----

“O Senhor Vereador João Delgado disse que mais uma vez registamos que nada temos contra o procedimento em causa. Ainda assim, temos que referir o seguinte: -----

“Parece” que tínhamos razão quando questionámos sobre a forma como o protocolo com as três entidades vinha apresentado. Sabíamos que a Lei obriga a que qualquer valor a atribuir pelos próprios SMN ou CMN aos trabalhadores dos SMN que, entre outros, fazem parte dos Serviços Sociais da autarquia, sempre precisam ser aprovados pela AMN. -----

Apenas lamentamos que em idêntico procedimento no ano passado, – “atribuir apoio financeiro aos Serviços Sociais, no valor de até 23.000 € (vinte e três mil euros)” -, e após nossa chamada de atenção, feita do mesmo modo e tal como fizemos este ano, nos tenham garantido que não era necessário ser aprovado pela AMN, como, aliás, não foi. A nossa questão procurava não fazer incumprir a norma legal que a isso obriga, mas ela não foi tida em conta. -----

Assinalamos que não era o vereador da CDU que estava mal sobre o procedimento executado no ano anterior como agora se comprova. -----

Deixamos só este registo em ata para saberem que não esquecemos o assunto e que não mudámos de opinião, porque sabíamos ter razão! -----

Deliberado por unanimidade remeter, à Assembleia Municipal para autorização, a proposta de atribuição, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados Nazaré, de apoio financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal e seus Serviços Municipalizados, conforme protocolo e demais documentação em anexo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

744/2022 – RELAÇÃO DE DÍVIDA DE UTILIZADORES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU A 15-11-2022

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré n.º 165/2022, datado de 23.11.2022, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu que *“A dívida dos utilizadores dos serviços é de 537.246,24 €, e vem, ainda que com valores baixos em alguns anos, desde 2005 até aos nossos dias, onde nos últimos anos tem aumentado. -----*

Estamos a falar de mais de meio milhão de euros de dívidas de muitos consumidores dos bens e serviços disponibilizados pelos serviços municipalizados. -----

Reconhecemos o problema da administração e a dificuldade da sua resolução, suspeitando a CDU que ele se pode vir a agravar devido aos constrangimentos gerais que já se fazem sentir em muitos lares e negócios por aí fora. -----

Quando o executivo se refere ao “sucesso” das suas medidas de propaganda, - nada mais do que isso mesmo, propaganda -, e da chamada marca Nazaré, como se a nossa terra só agora fosse conhecida no mundo inteiro tentando fazer esquecer que já o era mesmo muito antes da era da comunicação global atual, este é um dos seus produtos. -----

Na análise dessa propaganda e dos seus efetivos resultados para a generalidade dos munícipes, o executivo não deve ter em consideração estes números da dívida dos consumidores e o que eles representam na verdade para a sua propaganda. -----

Para nós é muito simples: eles representam as enormes dificuldades de uma parte da nossa população e comerciantes que não conseguem honrar os seus compromissos atempadamente. Não porque não queiram, mas porque o tal sucesso propagandeado ainda não lhes chegou ao bolso para permitir tal condição. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Podem dizer-nos o que entenderem sobre o sucesso da vossa marca, e da vossa propaganda, que não vão conseguir rebater aquilo que temos referido quando dizemos que o dito sucesso não chega a todos e é mal distribuído. Aqui está uma prova: o aumento do valor dos calotes de muitos munícipes onde se encontram também vários comerciantes; a outra prova são os baixos valores da colecta da Derrama, que nunca foi grande coisa, e que este ano até baixou, demonstrando o baixo valor dos lucros obtidos e assim desmontando por completo a tal propaganda ludibriosa.

Estas são as provas irrefutáveis do que é a falsa propaganda e, pior, do falso sentido de responsabilidade para com todos os munícipes. -----

Este documento é bastante preocupante e não augura nada de bom no futuro próximo. -----

- Agora falando de uma informação dos serviços que consta no documento, julgamos que a mesma não é verdadeira e deve, por isso, ser melhor esclarecida junto dos funcionários e responsáveis, nas futuras informações a esta Câmara. -----

Então, atente-se no último parágrafo da informação emitida, onde diz: -----

“Após o processamento e análise dos dados acima mencionados é de extrema importância dar continuidade aos processos de interrupção de fornecimento de água, por mora ou falta de pagamento por parte do utilizador, notificação aos consumidores que não cumprem o acordo do plano prestacional e reiniciar o processo de encaminhamento da dívida para cobrança coerciva, uma vez que a última data que foi realizada esta operação foi em 31.08.2018, por forma a evitar direito ao recebimento do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.” -----

O Senhor Vereador disse que ““Ora esta última parte levanta-nos dúvidas, desde logo, pela construção da frase, que não se compreende bem. Ainda assim, tentando compreender o que querem dizer, alertamos que o prazo para prescrição do recebimento de faturas emitidas, são 8 (oito) anos, como julgamos ser o caso aqui em presença, e não os 6 (seis) meses, prazo para emitir e fazer chegar as faturas dos serviços prestados aos utentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Ao contrário de uma situação anterior, que reportava a 2007 e à cobrança de esgotos não faturados, ou pelo menos em alguns casos sem provas disso, esses ficaram por cobrar exatamente porque não havendo envio da fatura, aí sim, a dívida prescreve de facto após seis meses. E isto caso a norma legal não tenha sido alterada. -----

E aqui está a nossa dívida, que pretendemos ver esclarecida, quanto à parte final da informação. Isto porque, caso seja como dizem, haverá muito do valor apurado em dívida que ficará sem poder ser recebido dado o lapso de tempo decorrido. Esperamos que assim não seja. Vamos esperar as respostas. Há que analisar bem isto! -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

745/2022 - TARIFÁRIO DO ASCENSOR E DO TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO - PROPOSTA

Presente para apreciação e votação, é presente ofício n. °168, datado de 25.11.2022, que acompanha proposta sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João delgado pediu a palavra referiu que: -----

“Já dissemos o que tínhamos a dizer relativamente aos preços do Ascensor e dos Transportes Rodoviários Urbanos. Lembramos, por exemplo, a intervenção que levou ao ajustamento dos preços após março de 2022. -----

O executivo entende que o bilhete diário multimodal deve ter um preço que, no nosso ponto de vista, consideramos excessivo, e, que, por isso mesmo, afasta novos possíveis utilizadores do uso destes transportes. E não estamos só a falar de naturais da Nazaré que usem o transporte esporadicamente. Estamos a pensar também nos turistas. -----

Lembrar que a CDU propôs o valor de 1,50€/dia para adultos e 1,00€/dia para crianças. Isto porque este valor é para utilização esporádica e para evitar algum trânsito automóvel que, convenhamos, por 7,50€/dia, não é apelativo a deixar o carro em casa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Julgamos que ninguém vai usar diariamente os transportes urbanos municipais nos 30 dias com preço mais baixo, para pagar 45€/mês se o fizer, quando tem a possibilidade de comprar bilhete mensal por 22€. É só pensarem! -----

Continuamos muito afastados neste ponto!" -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

746/2022 - TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU – ANO DE 2023(01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO) - PROPOSTA

Presente para apreciação e votação, é presente ofício n. °168, datado de 25.11.2022, que acompanha proposta sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João delgado pediu a palavra referiu que: -----

Da nossa análise à proposta recebida dos SMN e aos documentos com o parecer recebido da ERSAR, sobressaem as nossas preocupações com os aumentos que são propostos pelo CA dos SMN, em média total, de mais de 10%, num tempo de demasiadas preocupações que vivemos. ----

Isto além do não cumprimento de algumas normas regulamentares e legais lá informadas no parecer, que não sabemos ainda se foram eliminadas ou resolvidas, para podermos votar estas propostas. -----

Por isso, importa questionar: -----

As recomendações e alertas da ERSAR foram todas resolvidas antes desta proposta ser enviada à CMN?" -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta – Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Gestão de RSU – Ano de 2023 (01 de janeiro a 31 de dezembro). -----

-



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

*“Os vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem, ao abrigo do Art.º 58º da Lei no 75/2013 de 12 de setembro, apresentar declaração de voto contra no ponto 746/2022 – **Tarifário dos Serviços de Abastecimento de água, Saneamento de águas Residuais Domésticas e Gestão de RSU – Ano de 2023 (01 de janeiro a 31 de dezembro), pelas seguintes razões: -----***

Considerando o parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos serviços de água e resíduos que conclui relativamente a esta proposta de tarifário para 2023 o seguinte: -----

- Este novo tarifário comporta a proposta de aumentos nos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos. -----

- Os tarifários propostos conduzem a uma cobertura dos gastos correspondente a qualidade de serviço mediana para os três serviços, de acordo com os critérios de avaliação desta entidade reguladora. -----

- A entidade Gestora (SMN) não projeta a recuperação dos “Gastos referentes a TRH/TGR mediante a sua repercussão no utilizador final, no entanto, prevê repassar o encargo das taxas ambientais para os utilizadores. -----

*- Os custos unitários de exploração e os resultados da avaliação da qualidade de serviço indiciam a ocorrência de ineficiências no âmbito dos serviços regulados. **Apenas 65% da água entrada no sistema foi faturada em 2021 e mais de 30% foi perdida no próprio sistema. Posto isto a ERSAR conclui que estas ineficiências são urgentes resolver para que sejam implementadas tarifas mais justas para os utilizadores, ou seja, são os utilizadores que pagam os custos com as perdas de água no sistema. -----***

- A ERSAR aponta algumas diferenciações na forma como é aplicado o tarifário social que não cumpre com o que está preconizado no RTA (Regulamento Tarifário dos Serviços de água). -----



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

A ERSAR ressalva que os SMN devem adotar medidas adequadas por forma a resolver os problemas apontados com especial atenção para os aspetos que constituem incumprimentos legais e regulamentares. -----

Considerando o facto desta proposta de tarifário para 2023 ir agravar a fatura da água já bastante elevada para os nossos munícipes e o parecer da ERSAR não ser nada favorável na análise á mesma, o nosso sentido de voto não poderia ser outro senão o voto contra. -----

Nazaré, 30 de outubro de 2022 -----

Os vereadores: -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tem do a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

